

ATA DA 116a. SESSÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1954.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Dr. Bocayuva Cunha, Alnte. Octávio Medeiros, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe e os Exmos. Srs. Ministros convocados, Alnte. Benjamim Sodré, Gen. Edgar do Amaral e Dr. Mario Berredo Leal, Auditor Corregedor.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Alnte. Pinto de Lima, Gen. Góes Monteiro e Dr. Vaz de Mello, por se acharem licenciados e Brig. Heitor Várady, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S
= = = = =

Nº 25.453 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 3a. Auditoria da 1a. R.M.; Heitor Rodrigues de Mello, Onofre Pereira Leite, José Lima Madureira, José Francisco de Melo, Pedro Archanjo dos Santos, Wilson Angelo da Silva e Altino Santana, sargentos do Exército, absolvidos do crime previsto no art. 134, § 1º c/c o art. 33 do Código Penal Militar.- (Julgamento em sessão secreta).-

Nº 24.941 - (Emb.)-Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Embargante: Jorge Brito, GR.SM., condenado a 1 ano de reclusão, como incurso no art. 198, preâmbulo do C.P.M.- Embargado: O acórdão do S.T.M. de 1-9-54.- O Tribunal resolveu desprezar os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Alencar Araripe e Dr. Bocayuva Cunha, que recebiam os embargos para absolver o acusado.-

(Cont. da ata da 116a. ses. em 17/12/1954)

Nº 25.446 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Berredo Leal.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M. e Alberto Gonçalves da Fonseca, cadete da Academia Militar de Agulhas Negras, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art. 198, § 2º do Código Penal Militar.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 1a. R.M. e Alberto Gonçalves da Fonseca, cadete da Academia Militar de Agulhas Negras, condenado.- (Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo, o Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe).- Os Srs. Ministros Dr. Berredo Leal, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Edgar do Amaral, Alnte. Benjamim Sodré e Dr. Bocayuva Cunha, confirmavam a sentença.-

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Julgamento marcado para o dia 20 do corrente :

Apelação nº 25.159 (BL/CC)

Ses. de 6 de dezembro:

Apls.: 25.230 (OM/AA) 25.542 (EA/OM) 25.236 (OM/BS)
25.509 (EA/OM) 25.485 (AA/OM) 25.516 (BS/OM)

Ses. de 10 de dezembro :

Apls.: 25.436 (AT/BS) 25.498 (AA/BS) 25.469 (HV/AT)
25.490 (AT/OM) 25.503 (MR/BC) 25.512 (AT/EA)
25.466 (BC/MR) 25.539 (AT/BS) 25.297 (OM/AA)
25.083 (HV/AA)

Ses. de 15 de dezembro:

Apls.: 25.419 (AA/OM) 25.071 (HV/OM) 25.491 (AA/AT)
25.499 (BL/MR) 25.078 (HV/AT) 25.576 (CC/BL)
25.540 (AA/EA)

Ses. de 17 de dezembro: Petição 114 (CC)

Representação 188 (BL)

Apls.: 25.077 (MR/BL) 25.401 (EA/HV) 25.487 (EA/AA)
25.494 (CC/BL) 25.497 (AT/AA) 25.501 (EA/HV)
25.504 (BC/CC) 25.506 (AT/BS) 25.517 (EA/AT)
25.546 (AT/EA) 25.573 (AA/BS) 25.574 (EA/HV)
25.575 (BS/EA).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

